

**ATA N.º 21/2019**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo injustificado, a Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 209/2019: Aprovação da ata n.º 20/2019 de 23 de setembro:**

Em virtude da ata n.º 20/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de setembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação -----

-----**Deliberação N.º 210/2019: Subsídio a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho 2019:**

Presente a informação n.º 1893/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição dos subsídios acima mencionados às entidades de relevância social do Município constantes da lista apresentada. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 2, discordando mais uma vez da postura do atual executivo, nomeadamente: a falta de critérios, a falta de transparência, a

escassez de prestação de esclarecimentos em tempo útil, a insuficiência de documentos justificativos das decisões tomadas, a falta de audição e discussão prévia e atempada das diferentes matérias de elevada importância e impacto para o município. A falta de publicitação e clareza de procedimentos, eliminou várias entidades que já não foram a tempo de aceder às verbas, que apenas tomaram conhecimento pela divulgação feita pelos Vereadores do Partido Socialista. De acordo com o CPA, os três dos quatro vereadores eleitos pelos PSD, não deveriam participar nesta votação, uma vez que fazem parte dos órgãos sociais de pelo menos uma Associação, que foi contemplada com 70.000 Euros, nomeadamente a ADCE. Os vereadores do PSD, apesar de terem consciência e conhecimento do atual CPA votaram o documento. Desta forma, tendo em conta os factos mencionados, os autarcas eleitos pelo PS, deixam bem claro, que não se responsabilizam e descartam qualquer comprometimento futuro, caso as entidades do concelho de Espinho não venham a poder obter estas verbas atempadamente. Também registamos com desagrado que o atual executivo, não exige relatórios, nem monitoriza as verbas entregues às diferentes coletividades nos anos anteriores, mesmo tendo conhecimento que algumas verbas não foram aplicadas conforme estipulado.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 2 da reunião de Câmara de 07/10/2019, relativo à aprovação do Mapa de Subsídios a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho 2019, por considerarem que o mesmo corresponde a uma distribuição equilibrada e equivalente entre instituições da mesma natureza. Mais ainda referem que os reforços propostos estão consubstanciados em projetos e necessidades apresentadas formalmente, devidamente justificados e que permitem a verificação da sua execução, contribuindo para uma atribuição isenta e com maior transparência entre instituições, bem como exigindo às Instituições, maior política de rigor no uso das verbas atribuídas. -----

-----**Deliberação Nº 211/2019: Plano de liquidação e aprovação do protocolo de acordo para a requalificação e valorização do "Sitio" da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos - Polis Litoral, município de Espinho e município de Ovar:** Presente a informação n.º 1899/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a

minuta do protocolo de acordo entre a Polis Litoral Ria de Aveiro, o Município de Espinho e o Município de Ovar para a requalificação e valorização do “Sítio” da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**Deliberação N.º 212/2019: Acordo de Cooperação “Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga”;**

**Comparticipação do Município:** Presente a informação n.º 1900/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

**Votação:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de € 12.607,50 para a Área Metropolitana do Porto, relativa à participação do Município de Espinho, no âmbito do Acordo de Cooperação relativo ao “Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga”, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor. -----

-----**Deliberação N.º 213/2019: Aprovação das “Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2019”;**

Presente a informação n.º 1906/2019 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). **Votação:** A Câmara,

tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de projeto de Normas Internas em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, no âmbito das atribuições genéricas dos municípios em matéria de ação social e saúde previstas respetivamente nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), aprovar as “Normas Internas de Organização e Funcionamento do

Fundo de Emergência Social Municipal para 2019”, que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal no corrente ano civil. ----

**-----Deliberação Nº 214/2019: Celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Aeroclube da Costa Verde para efeitos da realização de sessões de hipoterapia no âmbito do projeto «Na escola eu tenho tudo» no ano letivo 2019/2020”:**

Presente a informação n.º 1922/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Aeroclube da Costa Verde para efeitos da realização de sessões de hipoterapia no âmbito do projeto «Na escola eu tenho tudo» no ano letivo 2019/2020”, pelo valor máximo de €6.200,00 (seis mil e duzentos euros), isento de IVA, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

**-----Deliberação Nº 215/2019: Pedido de reembolso do pagamento do agravamento do valor devido pela exploração económica de um módulo de cafetaria instalado na Praceta Carlos de Moraes – Rua 34 sita na União das freguesias de Anta e Guetim:**

Presente a informação n.º 1814/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução à adjudicatária, do valor cobrado, relativo ao agravamento de 50% da mensalidade, no montante de 150,00€, que pagou em junho de 2019, a título excecional, e em virtude de a adjudicatária ter um histórico de cumprimento no que respeita com prazos de pagamento devidos ao Município de Espinho. -----

**-----Deliberação Nº 216/2019: Recurso à reserva de recrutamento – procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoriade Técnico Superior -(Matemática)-DGAFT:**

Presente a informação n.º 1902/2019 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento da candidata classificada a seguir constante na lista de ordenação final do procedimento concursal em questão, nos termos

do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e ainda dos nºs 1 e 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 - A/2011, de 6 de abril.-----

**-----Deliberação Nº 217/2019: João Carlos Machado Pinto Neves; Proposta extraordinária e excecional para atribuição de uma Habitação Social Municipal:**

Presente a informação n.º 1904/2019 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar, por unanimidade, de forma extraordinária e excecional, que seja atribuído ao Sr. João Carlos Machado Pinto Neves, o fogo de habitação social propriedade do Município de Espinho, de tipologia T0, sito no Complexo Habitacional da Quinta de Paramos, na Rua Álvaro Rola, n.º 161, Bloco E, Entrada 4, rés-do-chão direito, na freguesia de Paramos, no concelho de Espinho, pela renda mensal de 63,54€ (sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara aprovar a permanência do Sr. João Carlos Machado Pinto Neves na habitação social atribuída aos progenitores, sita no Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, Bloco 3, Entrada 2, R/C Esquerdo (A), em Anta, na União das Freguesias Anta e Guetim, concelho de Espinho, até que o referido T0 seja intervencionado devendo posteriormente a mudança de habitação ocorrer no prazo máximo de 30 dias após celebração do referido contrato de arrendamento apoiado. -----

**-----Deliberação Nº 218/2019: Cerciespinho -Pedido de autorização da utilização do espaço público:**

Presente a informação n.º 1919/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Cerciespinho para ocupação da via pública, no âmbito dos eventos "Talentos ao Luar e "Concerto de Irene Vieira" a realizar no mês em curso, e têm como objetivo dinamizar culturalmente o Bairro da Ponte de Anta, dentro do Grande Projeto "Cultura no Bairro", para tornar possível estes eventos pretendem ocupar o espaço frente à mediateca do Centro Comunitário da Ponte de Anta, pelo período dos eventos. -----

**-----Deliberação Nº 219/2019: Festa de N. Sra. Altos-Céus e S. Mamede – pedido de ocupação da via pública:** corte e condicionamento de ruas ao trânsito: Presente a

informação n.º 1911/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão para ocupação da via pública, bem como corte e condicionamento de trânsito nalgumas ruas de Esmojães – Anta, no âmbito da realização das festas em honra de Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede, de acordo com as datas e ruas indicadas no e-mail datado de 18 de setembro: Ocupação do Largo dos Altos-Céus e passeios envolventes; Condicionamento do trânsito na Rua do Meio que atravessa o Largo dos Altos-Céus durante os festejos nos dias 18, 19, 20, 21, 26 e 27 de outubro em curso; Condicionamento do trânsito nas Ruas de S. Mamede, Rua da Voltinha e Rua de Esmojães para realização da Procissão no dia 20 de outubro (domingo) das 12.00 horas às 14.00 horas; Condicionamento do trânsito nas Ruas de Cassufas, Rua da Capela, Rua da Fabrica e Rua de Esmojães para realização da Procissão no dia 21 de outubro (segunda-feira) das 12.00 horas às 14.00 horas.-----

-----**Deliberação N.º 220/2019: Festas de Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede:** Presente a informação n.º 1910/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento do e-mail da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede a solicitar autorização para que o Grupo de Bombos da Comissão de festas possa efetuar a divulgação das festividades nas principais ruas da Cidade de Espinho (Rua 19, rua 23, Av. 24, passeios, esplanadas da beira-mar e Bairro Piscatório), no próximo dia 12 de outubro (sábado) e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido.-----

-----**Deliberação N.º 221/2019: Pedido de utilização da via pública - ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 1909/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido de Tiago Rocha para utilização da via pública, com vista à realização de uma noite de fados, no dia 4 de outubro

(sexta-feira), com início às 22h30m e termo às 23h30m, prevendo-se a ocupação da rua 18 (entre a rua 27 e 29). -----

----- **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 1 de outubro de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos). Dois milhões e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e dezasseis mil quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 01 de outubro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e três milhões oitocentos e noventa mil trezentos e trinta e um euro e quarenta e sete cêntimos. -----

----- **XXX Torneio Internacional de Hóquei em Patins – agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta da Associação Académica de Espinho a agradecer todo o apoio prestado pela Câmara na realização do XXX Torneio Internacional de Hóquei em Patins, que decorreu nos dias 13 e 14 de setembro de 2019. -----

---- **Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, realizar uma reunião extraordinária no dia 14 de outubro 2019, pelas 18:00 horas. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica, \_\_\_\_\_